

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA O MUNICÍPIO DE APUIARÉS A CAPITAL CEARENSE DA ABELHA NATIVA		
Autor:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Usuário assinador:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Data da criação:	10/06/2025 09:26:17	Data da assinatura:	10/06/2025 09:35:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO PINHO

AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO PINHO

PROJETO DE LEI
10/06/2025

CONSIDERA O MUNICÍPIO DE APUIARÉS A CAPITAL
CEARENSE DA ABELHA NATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º O Município de Apuiarés passa a ser considerado a **Capital Cearense da Abelha Nativa**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE
JUNHO DE 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Claudio Pinho.

DEPUTADO CLAUDIO PINHO

DEPUTADO (A)